



DECRETO Nº 093, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, BIÊNIO
2024-2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o [Art. 90 inciso IX](#), da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei nº 4.666/2008, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

- a) Titular: **Denilson José de Oliveira**
- b) Suplente: **Cláudio Rogério Siqueira**

II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/Gerência de Fomento ao Turismo

- a) Titular: **Cinthia Pretti Azevedo de Azeredo**
- b) Suplente: **Martha Conceição Viola Cola**

PROC. ELET: 18.369/2024





III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

a) Titular: **Michelly Monteiro Eleutério**

b) Suplente: **Larissa Pereira Luppi**

IV – Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV

a) Titular: **Ana Cristina Oliveira Passos**

b) Suplente: **Daniele de Moura Siqueira**

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação/Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMDEI/SEMESP

a) Titular: **Márcio Jose Freitas**

b) Suplente: **Marcos Vinicius Soares Matiello**

VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME

a) Titular: **Marcela Lepre Siqueira**

b) Suplente: **Wanderson Campos Souza**

VII – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP

a) Titular: **Priscila Alves da Silva**

b) Suplente: **Elcimar Leite dos Santos**

VIII – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (ISP/PMES)

a) Titular: Ten. **Heracito Alves Meirelles**

b) Suplente: S Ten. **Luiz Adriano Paes da Silva**

IX – Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

a) Titular: **Leonardo Sales de Azevedo**

b) Suplente: **Ana Célia Fim**

PROC. ELET: 18.369/2024





X – Secretaria de Estado de Esportes – SESPORT

a) Titular: Wander Costa

b) Suplente: Fernando Antônio Couto de Barros

XI – Câmara Municipal de Vereadores

a) Titular: Wilson Gomes Júnior

b) Suplente: em vacância

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Associação Brasileira de Agências de Viagem – ABAV/ES

a) Titular: Rodrigo Stange Guimarães

b) Suplente: Teresina Stange

II – Sindicato de Guias de Turismo do ES – SINDEGTURES

a) Titular: Marivalda Silva Soares

b) Suplente: Judite Barreto de Barros

III – Sindicato dos Hotéis e Meios de Hospedagem do ES e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do ES – SINDHOTEIS/ABIH

a) Titular: Darcy José Fasolo Davila

b) Suplente: Marcia Fernanda Colodetti

IV – Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do ES – SINDBARES

a) Titular: Ernandes Vilson Lepaus Muller

b) Suplente: Adriana Machado

V – Representante de Empreendedores Urbanos do Comércio de Cariacica

a) Titular: José Vargas

b) Suplente: Rosemary Servare de Lima

VI – Representante de Empreendedores de Turismo Rural de Cariacica

PROC. ELET: 18.369/2024





a) Titular: **Wilson Manuel de Freitas**

b) Suplente: **em vacância**

VII – Representante de Manifestações Culturais Tradicionais de Cariacica e de Artesanato Cariaciquense

a) Titular: **Jocilene Barbosa Muniz**

b) Suplente: **Rosa Maria Maioli**

VIII – Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo – ABBTUR/ES

a) Titular: **Leonardo Lares**

b) Suplente: **em vacância**

IX – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cariacica

a) Titular: **Davi Dutra Barcelos**

b) Suplente: **Patrícia Barcelos Monteiro**

X – Convention & Visitors Bureau

a) Titular: **Ricardo Vasconcellos Loppes**

b) Suplente: **em vacância**

XI – Associação Empresarial de Cariacica – AEC

a) Titular: **Marcos Lino Ferreira**

b) Suplente: **Janaina Pinho Barroso**

Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante indicação a ser encaminhada ao COMTUR.

Art. 3º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

PROC. ELET: 18.369/2024





Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROC. ELET: 18.369/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autentica documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3200390038003700310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DECRETO Nº 093, DE 23 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, BIÊNIO 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei nº 4.666/2008, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
 a) Titular: Denilson José de Oliveira
 b) Suplente: Cláudio Rogério Siqueira
- II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/Gerência de Fomento ao Turismo
 a) Titular: Cinthia Pretti Azevedo de Azeredo
 b) Suplente: Martha Conceição Viola Cola
- III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC
 a) Titular: Michelly Monteiro Eleutério
 b) Suplente: Larissa Pereira Luppi
- IV – Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV
 a) Titular: Ana Cristina Oliveira Passos
 b) Suplente: Daniele de Moura Siqueira
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação/Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMDEI/SEMESP
 a) Titular: Márcio Jose Freitas
 b) Suplente: Marcos Vinicius Soares Matiello
- VI – Secretaria Municipal de Educação – SEME
 a) Titular: Marcela Lepre Siqueira
 b) Suplente: Wanderson Campos Souza
- VII – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
 a) Titular: Priscila Alves da Silva
 b) Suplente: Elcimar Leite dos Santos
- VIII – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (ISP/PMES)
 a) Titular: Ten. Heraclito Alves Meirelles
 b) Suplente: S Ten. Luiz Adriano Paes da Silva
- IX – Secretaria de Estado de Turismo – SETUR
 a) Titular: Leonardo Sales de Azevedo
 b) Suplente: Ana Célia Fim
- X – Secretaria de Estado de Esportes – SESPORT
 a) Titular: Wander Costa
 b) Suplente: Fernando Antônio Couto de Barros
- XI – Câmara Municipal de Vereadores
 a) Titular: Wilson Gomes Júnior
 b) Suplente: em vacância
- § 2º Representantes da Sociedade Civil:
 I – Associação Brasileira de Agências de Viagem – ABAV/ES
 a) Titular: Rodrigo Stange Guimarães
 b) Suplente: Teresina Stange
- II – Sindicato de Guias de Turismo do ES – SINDEGTURES
 a) Titular: Marivalda Silva Soares
 b) Suplente: Judite Barreto de Barros
- III – Sindicato dos Hotéis e Meios de Hospedagem do ES e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do ES –

SINDHOTEIS/ABIH

- a) Titular: Darcy José Fasolo Davila
 b) Suplente: Marcia Fernanda Colodetti
- IV – Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do ES – SINDBARES
 a) Titular: Ernandes Vilson Lepaus Muller
 b) Suplente: Adriana Machado
- V – Representante de Empreendedores Urbanos do Comércio de Cariacica
 a) Titular: José Vargas
 b) Suplente: Rosemary Servare de Lima
- VI – Representante de Empreendedores de Turismo Rural de Cariacica
 a) Titular: Wilson Manuel de Freitas
 b) Suplente: em vacância
- VII – Representante de Manifestações Culturais Tradicionais de Cariacica e de Artesanato Cariaciquense
 a) Titular: Jocilene Barbosa Muniz
 b) Suplente: Rosa Maria Maioli
- VIII – Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo – ABBTUR/ES
 a) Titular: Leonardo Lares
 b) Suplente: em vacância
- IX – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cariacica
 a) Titular: Davi Dutra Barcelos
 b) Suplente: Patrícia Barcelos Monteiro
- X – Convention & Visitors Bureau
 a) Titular: Ricardo Vasconcellos Loppes
 b) Suplente: em vacância
- XI – Associação Empresarial de Cariacica – AEC
 a) Titular: Marcos Lino Ferreira
 b) Suplente: Janaina Pinho Barroso
- Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante indicação a ser encaminhada ao COMTUR.
- Art. 3º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 094, DE 24 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cariacica, órgão colegiado de caráter consultivo e opinativo, permanente e vinculado à Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT, que tem por finalidade sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos de controle e de incremento da transparência na gestão da Administração Pública e de estratégias de combate à corrupção e à impunidade.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal responsável prestará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal através de recursos

